



## **DESMISTIFICANDO A EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL**

**Lisandra Marisa Príncipe**  
Faculdade Sumaré  
[lisandra.marisa@sumare.edu.br](mailto:lisandra.marisa@sumare.edu.br)

**Juliana Diamante**  
Faculdade Sumaré  
[juliana.diamante@sumare.edu.br](mailto:juliana.diamante@sumare.edu.br)

**RESUMO:**

Neste texto, discutem-se alguns acontecimentos que marcaram um novo campo para a educação não-formal no Brasil. Em seguida são apresentadas as especificidades da educação não-formal, demarcando seu campo de desenvolvimento, a partir da distinção das outras modalidades de educação: a formal e a informal. Essas modalidades educacionais distinguem-se em relação à ausência ou presença de certas características e de diferentes intenções da ação educativa.

**PALAVRAS CHAVE:** Educação formal; Educação Informal; Educação Não-formal; Aprendizagem em Grupos; Modalidades Educativas.

**Introdução**

A educação abrange um universo que extrapola a instituição escolar, esta socialmente entendida como responsável pela formação dos indivíduos, principalmente no que diz respeito ao acesso aos conhecimentos historicamente acumulados e sistematizados. Porém, para além das experiências educativas escolares, há aquelas que ocorrem fora dos muros da escola, e que podem ser denominadas como educação informal e educação não-formal.

Gohn (2008) afirma que até os anos 1980, a educação não-formal foi um campo de pouca importância no Brasil, no que tange às políticas públicas e também entre os educadores. A educação formal desenvolvida nas escolas (aparelhos escolares institucionalizados) esteve no centro das atenções.

A partir dos anos 1990, a educação não-formal ganha um grande destaque, graças às mudanças na economia, sociedade e mundo do trabalho. Os processos de aprendizagem em grupos são valorizados e os valores culturais que articulam as ações dos indivíduos ganham grande importância. “Passou-se ainda a falar de uma nova cultura organizacional que, em geral, exige a aprendizagem de habilidades extra-escolares”. (GOHN, 2008, p.92)

Alguns acontecimentos configuraram um novo campo para a educação não-formal. A Conferência Mundial de Educação para Todos, promovida pela ONU (Organização das Nações Unidas) com a participação da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Tecnologia), em 1990 na Tailândia, marcou o lançamento da Década de Educação para Todos, que culminou na elaboração de dois documentos: “Declaração Mundial sobre Educação para Todos” e “Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem”, nos quais foram delineadas novas possibilidades de trabalho para a área da educação básica visando a sua revalorização e a luta pela equidade.

Os documentos da Conferência ampliam o campo da educação para outras dimensões além da escola, quando definem as necessidades básicas de aprendizagem, abrangendo além dos conteúdos teóricos e práticos, valores e atitudes para viver, sobreviver e desenvolver as capacidades humanas. A “Educação para Todos” é discutida tendo em vista a necessidade de um enfoque abrangente, capaz de ir além dos recursos, estruturas institucionais, currículos e sistemas convencionais de ensino.

No mesmo ano da Conferência Mundial de Educação para Todos ocorre, no Brasil, a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que derivou da Constituição Federal de 1988 que já incorporava avanços fundamentais no olhar para a criança e para o adolescente como pessoas em desenvolvimento, e suas formações em termos de valores, conhecimentos e habilidades, como uma tarefa coletiva da comunidade onde vivem, ou seja, a família, a escola e outras instituições.

O ECA exerceu, na prática, forte influência em termos sociais e culturais muito além de apenas regulamentar os termos da constituição referentes à criança e ao adolescente. Com a promulgação do Estatuto, cresceu o número de organizações governamentais e não-governamentais que passaram a prestar atendimento a crianças e adolescentes, principalmente no contra turno escolar, realizando atividades educativas no eixo da educação não-formal.

Em 1996 é promulgada a LDBEN nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que é a primeira lei educacional que fornece um conceito de educação que engloba, além do processo de escolarização formal, os processos formativos que ocorrem em outros espaços, estabelecendo no artigo 1º que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

E é neste contexto de grandes discussões que se observa uma ampliação do conceito de educação, que passa a transpor os limites da escola e com isto uma nova dimensão se estrutura: a da educação não-formal.

“Ela aborda processos educativos que ocorrem fora das escolas, em processos organizativos da sociedade civil, ao redor de ações coletivas do chamado terceiro setor da sociedade, abrangendo movimentos sociais, ONGs e outras entidades sem fins lucrativos que atuam na área social; ou processos educacionais frutos da articulação das escolas com a comunidade educativa, via conselhos, colegiados, etc.” (GOHN, 2008, p. 7).

A escola formal deixa de ser um espaço hegemônico de educação e formação humana. O conhecimento passa a ser compartilhado em outros espaços, de múltiplas maneiras e com objetivos diversos.

### **Uma análise das especificidades das educações formal, não-formal e informal.**

Para compreendermos as especificidades da educação não-formal consideramos necessário distingui-la das outras modalidades de educação, a formal e a informal. Afonso (1989, p.78) faz essa distinção em termos de oposição e demarca os campos de desenvolvimento de cada uma delas:

“Por educação formal entende-se o tipo de educação organizada com uma determinada sequência e proporcionada pelas escolas, enquanto que a designação educação informal abrange todas as possibilidades educativas no decurso da vida do indivíduo, constituindo um processo permanente e não organizado. Por último, a educação não-formal, embora obedeça também a uma estrutura e uma organização (distintas, porém, das escolas) e possa levar a uma certificação (mesmo que não seja essa a finalidade), diverge ainda da educação formal no que respeita à não fixação de tempos e locais e à flexibilidade na adaptação dos conteúdos de aprendizagem a cada grupo concreto”.

Assim, as modalidades educacionais distinguem-se em relação à ausência ou presença de certas características e de diferentes intenções da ação educativa.

A Educação informal compreende um processo que dura a vida inteira, em que as pessoas adquirem e acumulam conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de experiências diárias, da relação com o meio, com as pessoas. Esta modalidade caracteriza-se pela não intencionalidade, que corresponde à ausência de objetivos explícitos ou qualquer grau de sistematização ou organização, ainda que os sujeitos produzam conhecimentos e, portanto, ocorram aprendizagens.

Libâneo (2008) escreve que na educação não intencional os processos são dispersos, difusos, sem explicitar um objetivo que organize suas práticas.

A educação informal compreende um processo permanente, espontâneo e não organizado. Os conhecimentos são repassados por meio das experiências e práticas cotidianas que ocorrem durante o processo de socialização dos indivíduos na família, no bairro, no clube, no cinema, na igreja etc.; e são carregados de valores, crenças e marcas culturais.

A intencionalidade é elemento comum entre a ação educativa formal e não-formal. Em outras palavras, a educação intencional subdivide-se devido à diferença entre os níveis de sistematização e institucionalidade de suas experiências. Em ambas, há objetivos explícitos que fundamentam a organização e modos de ação. O elemento diferenciador entre as duas modalidades é o grau de estruturação e sistematização segundo o qual a experiência educacional é planejada, executada e avaliada.

A educação formal compreende o sistema educacional institucionalizado, hierarquicamente estruturado e cronologicamente graduado. Libâneo (2008, p.88) escreve que essa modalidade “refere-se a tudo o que implica forma, isto é, algo inteligível, estruturado, o modo como algo se configura. Educação formal seria, pois, aquela estruturada, organizada, planejada intencionalmente, sistemática”. Assim, seu planejamento se orienta segundo conteúdos prescritos, métodos de ensino e procedimentos didáticos claros.

No Brasil, a educação escolar é regulamentada pelo Ministério da Educação, pelas Secretarias de Estado da Educação e Conselhos Nacional e Estaduais de Educação, entre outros órgãos. Esse tipo de educação segue as regulamentações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de documentos como os Parâmetros Curriculares Nacionais; e é organizada por níveis de ensino, compreendendo desde a educação infantil até o ensino superior.

Essa modalidade educativa requer tempo e local específico para sua realização; organização curricular e planejamentos de atividades sistematizados sequencialmente; separação de alunos por idade e série, objetivando o ensino e aprendizagem de conteúdos historicamente sistematizados.

Já a educação não-formal não se submete a ordenamentos jurídicos do Estado, compreende toda atividade educativa organizada e sistemática que ocorre fora do sistema oficial de ensino, com o objetivo de facilitar determinados tipos de aprendizagem a grupos específicos da população. Refere-se àquelas “atividades com caráter de intencionalidade, porém com baixo grau de

estruturação e sistematização, implicando certamente relações pedagógicas, mas não formalizadas”. (LIBÂNEO, 2008, p. 89).

### **Considerações finais**

A educação não-formal não tem a mesma carga de formalidade que a educação escolar, embora como esta também tenha intencionalidade e planejamento prévios de ações e aconteça inserida em diferentes contextos, como: “nas organizações sociais, nos movimentos sociais, nas associações comunitárias, nos programas de formação sobre direitos humanos, cidadania e lutas contra as desigualdades e exclusões sociais” (GOHN, 2010, p. 36). Apresenta como características mais comuns uma maior flexibilidade em relação a tempo, espaços, conteúdos e metodologias de trabalho, visando ao desenvolvimento de processos educativos que respondam às demandas imediatas dos grupos.

Deste modo, podemos afirmar que a liberdade, a não fixação de tempo e espaço, a adaptação de conteúdos às necessidades de cada contexto, o caráter promotor de socialização e solidariedade, as relações pouco formais e hierarquizadas não indicam uma desorganização ou falta de estrutura no campo da educação não-formal, pelo contrário, definem sua forma de atuação.

A educação não-formal não deve assumir o papel da escola formal, ela é um acontecimento que pode fornecer contribuições, vindas de experiências, que muitas vezes, não são priorizadas na educação escolar.

Esta modalidade educativa tem seu espaço próprio que, segundo Gohn, (2010) não pode ser definida pelo que não é, mas sim pelo que ela é – um espaço concreto de formação com a aprendizagem de saberes para a vida em coletivos, para a cidadania e que poderá desenvolver uma série de processos como: consciência e organização de como agir em grupos coletivos, construção e reconstrução de concepções de mundo e sobre o mundo, contribuição para o sentimento de identidade com uma dada comunidade, formação do indivíduo para a vida e suas adversidades etc.

Especificamente no Brasil, a educação não-formal, se considerarmos as propostas que são desenvolvidas para crianças e adolescentes no contra turno escolar, nos últimos anos, vem se caracterizando por ações voltadas para as camadas mais pobres da população, sendo algumas

promovidas pelo setor público e outras idealizadas pelo setor privado, desde ONGs a grupos religiosos e instituições que mantêm parcerias com empresas.

Porém, a educação não-formal deve ser vista pelo seu caráter universal sendo acessível a todos os grupos sociais. Conforme afirmam von Simson et al (2001, p.18) “[...] encaramos as práticas de educação não-formal como passíveis de serem aplicadas a todos os grupos etários, de todas as classes sociais e em contextos socioculturais diversos.”

Mário Sérgio Cortella (2007, p.43) discute que a “Educação Não-formal é um conceito que precisa ser identificado com E maiúsculo” e enfatiza a contribuição da educação não-formal para a educação cidadã apontando que educação não é sinônimo de escola e tudo que se expande para além da formalização escolar é “território educativo a ser operado”.

[...] a educação não-formal desponta como uma das fontes de elaboração do futuro. Afinal, como sempre lembramos, a educação formal (especialmente em sua versão escolar) é necessária, mas não suficiente; o contrário vale também. A empreitada para a edificação de vida coletiva abundante é de tal dimensão que exige, claro, que redobremos os esforços nessa direção. (p.47)

---

## BIBLIOGRAFIA

AFONSO, A. J. *Sociologia da educação não-formal: reatualizar um objecto ou construir uma nova problemática?*

**In: A. J. Esteves, S. R. Stoer. A Sociologia na Escola.** Porto: Afrontamento, 1989, p. 83-96.

CORTELLA, M. S. *A contribuição da Educação Não-formal para a construção da cidadania.* **In: Von Simson.**

**O.R.M. (org.) Visões Singulares, conversas plurais.** São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 2007, p.43-49.

GOHN, M.G.M. *Educação não-formal e cultura Política: impactos sobre o associativismo no terceiro setor.* 4. ed.

São Paulo: Cortez, 2008.

LIBÂNEO, J. C. *Pedagogia e pedagogos pra quê?* 10 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre educação para todos e Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.* Aprovada pela Conferência Mundial sobre educação para todos. Jomtien, Tailândia, 1990. Disponível em: <[http://www.acaoeducativa.org.br/downloads/Declaracao\\_Jomtien.pdf](http://www.acaoeducativa.org.br/downloads/Declaracao_Jomtien.pdf)> Acesso em 12 de fevereiro de 2009.